



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, instituída pela Portaria N.º AVR.0012/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS** do Câmpus Avaré.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
VANDA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE	COORD./ PRESIDENTE	127****
EDVALDO GUEDES JÚNIOR	DOCENTE	TITULAR	323****
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	242****

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	COORD./ PRESIDENTE	218****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	COORD./ PRESIDENTE	218****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	117****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 04/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 04/09/2023 09:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609811

Código de Autenticação: 3e36a9fc80

